



## PROCEDIMENTOS PARA ESTÁGIO DOCÊNCIA

### 1 - FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

**Resolução 04/2019 - Art. 27** O Estágio Docência seguirá normas específicas estabelecidas pelo colegiado do programa, sendo regulado pela Resolução 79/2013 do CONSEPE, suas alterações, Resolução 34/2014 CONSEPE e pela Resolução 26/1999 do CONSEPE da UFPB.

**Parágrafo Único:** O Estágio docência é atividade complementar obrigatória para bolsista CAPES.

### 2 - PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DOCENCIA

1. Enviar para a coordenação do programa ([ppger@cear.ufpb.br](mailto:ppger@cear.ufpb.br)) os seguintes documentos:
  - 1.1. Formulário inicial de estágio docência;
  - 1.2. Requerimento emitido pelo orientador(a) solicitando ao departamento autorização para realização estágio;
  - 1.3. Plano de trabalho preenchidos e assinados pelo(a) discente e orientador(a).
2. A secretaria abre processo no SIPAC e anexa os três documentos, enviando o processo para o DEER;
3. O chefe de departamento dá o despacho e encaminha de volta para o PPGER;
4. Ao final do estágio docência, o aluno encaminha o relatório de atividades para o PPGER;
5. O processo é arquivado pela secretaria do PPGER, e a atividade de estágio docência é implementada no histórico do aluno.